



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE MÚSICA
DIRETORIA

EDITAL Nº 1276/2022/MUSICA-DIR-UFMG

Processo nº 23072.235860/2022-38

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1276/2022/MUSICA-DIR-UFMG RETIFICA O EDITAL EDITAL Nº 1273/2022/MUSICA-DIR-UFMG

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições,

Resolve:

I- Retificar o EDITAL Nº 1273/2022/MUSICA-DIR-UFMG, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

"O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 02/2013 (que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério Superior, no âmbito da UFMG), Seção IV (Da Instalação do Concurso), Art. 20 e a apedido do chefe do Departamento de Instrumentos e Canto, torna público que serão realizadas as provas para o Concurso Público na classe de **Professor Assistente A, Dedicção Exclusiva, nível I – área de conhecimento: Violino, de acordo com o Edital número 452 de 11/03/2022, publicado no Diário Oficial da União em 15/03/2022.**"

Leia-se:

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 02/2013 (que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério Superior, no âmbito da UFMG), Seção IV (Da Instalação do Concurso), Art. 20 e a apedido do chefe do Departamento de Instrumentos e Canto, torna público que serão realizadas as provas para o Concurso Público na classe de **Professor Adjunto A, Dedicção Exclusiva, nível I – área de conhecimento: Violino, de acordo com o Edital nº 452, de 11 de março de 2022 e publicado no Diário Oficial da União em 15 de março de 2022, retificado pelo Edital nº 508, de 22 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 24 de março de 2022.**

Belo Horizonte, 15 de julho de 2022.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 15/07/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1607974** e o código CRC **54B4C0DA**.

Referência: Processo nº 23072.235860/2022-38

SEI nº 1607974